



Comunicado

Depois da administração ter recebido o resultado dos participativos plenários, que entre outras matérias exigia a reabertura do dialogo, a mesma informou-nos da disponibilidade para reunir na terça-feira.

A Comissão de Trabalhadores no sentido de colocar outra alternativa às já existentes, (fazer as greves agendadas; Implementação unilateral do horário anunciada pela empresa), chegou a um entendimento no sentido de viabilizar uma terceira opção que envolve compensações para os trabalhadores e assegura o volume de 240 mil carros previstos a manutenção e a criação de 2000 postos de trabalho. Esta proposta será levada a referendo para que os trabalhadores em voto secreto decidam.

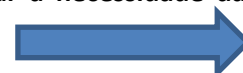
Proposta :

- Turnos rotativos de 3 semanas à noite seguidas de 6 semanas rotativas manhã/tarde.
- 25% de subsídio turno.
- Fábrica a laborar 6 dias por semana, onde cada trabalhador trabalha 5 dias, reduzindo o horário trabalho semanal para 38,20h

Entradas e saídas dos turnos:

- Horário da noite: 23:50h às 8:00h, exceto ao domingo que o horário de entrada é às 00:00.
- Horário da manhã e central: 07:50h às 16:00h.
- Horário da tarde: 15:50h às 24:00h.

- O esquema de trabalho de 18 para 15 turnos será descontinuado na seguinte ordem: noite de sábado; tarde de sábado; manhã de sábado.
- Ciclo de folga rotativa: 2ª, 4ª, 6ª, sábado, 3ª, 5ª-feira. De 3 em 3 semanas há folga de 2 dias consecutivos (sábado e domingo / domingo e 2ª-feira).
- O esquema da rotação de turnos será noite, tarde, manhã
- A passagem do turno da noite para os turnos rotativos manhã/tarde será feita a seguir à folga de domingo.
- Pagamento de 175€ a 11 meses por ano.
- Aplicar o pagamento mensal a todos os horários de laboração contínua enquanto este modelo de horário se mantiver.
- O 25º dia de férias é atribuído a todos os trabalhadores sem critérios de absentismo.
- 1º intervalo de cada turno passa para 10 minutos;
- Em Novembro de 2019, a CT e a Administração reúnem-se com o objetivo de avaliar a necessidade da continuidade da aplicação do modelo de trabalho.



Esclarecemos através desta tabela o impacto das compensações nos salários dos trabalhadores:

| Níveis | Vencimento Mensal | Subsidio Turno Diurno normal | Acréscio Subsidio Turno | Compensação mensal | Ganho total mensal |
|---------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
| 12 | 1.687,50 € | 15% 253,13 € | 10% 169 € | 175 € | 344 € |
| 10 | 1.512,50 € | 15% 226,88 € | 10% 151 € | 175 € | 326 € |
| 6 | 1.265,50 € | 15% 189,83 € | 10% 127 € | 175 € | 302 € |
| 4 | 1.095,00 € | 15% 164,25 € | 10% 110 € | 175 € | 285 € |
| nível 0 | 660,00 € | 15% 99,00 € | 10% 66 € | 175 € | 241 € |

Esta proposta vai a referendo na sexta-feira dia 28 de Julho

Todos os trabalhadores que estejam ausentes na sexta-feira podem votar desde já na sala da CT

Palmela, 27 de Julho de 2017

Comissão de Trabalhadores